



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 224

Abre Crédito Adicional Suplementar  
dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA,  
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e  
considerando as disposições da Lei Municipal nº 1822, de 21 de  
dezembro de 1993,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício  
financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.900,00  
(Três mil e novecentos reais), para reforço da seguinte dotação  
do orçamento vigente:

0900 - SECRETARIA DE SAUDE  
0901 - GABINETE DO SECRETARIO  
0901.13754282.054 - Manutenção dos Postos de Saúde  
387/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.900,00

TOTAL ..... 3.900,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo  
anterior, será utilizado o seguinte recurso constante do  
orçamento vigente:

0900 - SECRETARIA DE SAUDE  
0901 - GABINETE DO SECRETARIO  
0901.13754282.054 - Serviços de Atendimento Odontológi  
co  
399/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente. 3.900,00

TOTAL ..... 3.900,00




# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA


Estado do Paraná

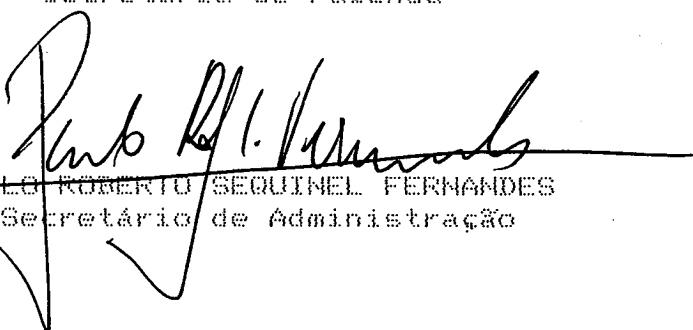
224

Art. 3º Revogam-se as as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 1994.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
Secretária de Fazenda

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES  
Secretário de Administração

218

Estado do Paraná

Art. 2º Revoluções de 1988 - Art. 170 da Constituição Federal

PROPOSTA Nº 001/88 de 25 de novembro de 1988.

*[Signature]*  
MATEUS ROCHA FILHO  
Prefeito Municipal

*[Signature]*  
MARIA DAS DULCES AUGUSTA DOMINGOS  
Secretária de Fazenda

*[Signature]*  
LUIZ ROBERTO FERREIRA DE FERNANDES  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 29/11/1994  
DE N.º 5955  
LIMITE RAMO, 29/11/1994  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO